

SÚMULA – 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	16 de setembro de 2020 (quarta-feira)	HORÁRIO:	13h:18min às 14h29min
LOCAL:	VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com)		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	CARLOS LUCAS MALI	COORDENADOR
	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO	CONSELHEIRO ESTADUAL
	ANDRÉ ARAUJO ZAGO	CONSELHEIRO ESTADUAL
	KEILA FERNANDES	SECRETÁRIA GERAL
	DIEGO LUIZ ROJAS LÜBE	ASSESSOR JURÍDICO
	FABRÍCIA TORQUATO	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verificação de quórum; 2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3) Leitura e extrato de correspondências; 4) Comunicações; 5) Assuntos da pauta; 6) Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O Coordenador Carlos Lucas Mali , agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 84ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> • Relato de 02 processos administrativos; • Retirada de pauta de um processo administrativo; • 05 processos de interrupção de registro; • Extrapauta: Encaminhamento de Ofício sobre o Edital 01/2020 da prefeitura de Ivinhema e • Discussão sobre as comunicações recebidas do CAU/BR.

3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

1	Leitura da Súmula da 84ª Reunião Ordinária
FONTE	CEP CAU/MS
RELATOR (A)	CARLOS LUCAS MALLI
DISCUSSÃO	O coordenador informa que a 84ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Sem observações. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	Aprovação da 84ª Súmula da Reunião Ordinária – CEP CAU/MS

SÚMULA – 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

2	Leitura da Súmula da 22ª Reunião Extraordinária
FONTE	CEP CAU/MS
RELATOR (A)	CARLOS LUCAS MALLI
DISCUSSÃO	O coordenador informa que a Súmula da 22ª RE foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Sem observações. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	Aprovação da Súmula da 22ª Reunião Extraordinária – CEP CAU/MS

3	Processo Administrativo nº 1131504/2020 – ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFÍCIO
FONTE	Fiscalização
RELATOR (A)	Carlos Lucas Malli
DISCUSSÃO	Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: <i>“diante de todo exposto, atendendo ao princípio da celeridade e objetivando atender prontamente as demandas a este Conselho, meu parecer é no sentido que o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição para a execução de obras prediais, independentemente da quantidade de pavimentos ou metragem, excluindo-se deste serviço a atividade de projeto e execução de fundações profundas.</i> <i>Ao final, concluídas as determinações acima, sou pelo arquivamento e extinção do Processo Administrativo nº 1131504/2020, conforme o Art. 44, inciso III. Da Resolução nº 22/2012 CAU/BR “.</i> Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 536/2018-2020 – 85ª CEP/MS

4	Processo Administrativo nº 1115477/2020 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFÍCIO
FONTE	Fiscalização
RELATOR (A)	Carlos Lucas Mali
DISCUSSÃO	Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: <i>“diante de todo exposto, atendendo ao princípio da celeridade e objetivando atender prontamente as demandas a este Conselho, meu parecer é no sentido que o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição para a execução de obras prediais, independentemente da quantidade de pavimentos ou metragem, excluindo-se deste serviço a atividade de projeto e execução de fundações profundas.</i> <i>Ao final, concluídas as determinações acima, sou pelo arquivamento e extinção do Processo Administrativo nº 1115477/2020, conforme o Art. 44, inciso III. Da Resolução nº 22/2012 CAU/BR “.</i>

SÚMULA – 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

	Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 537/2018-2020 – 85ª CEP/MS

5	Processo Administrativo nº 1019807/2019 – Denúncia de Ofício
FONTE	Fiscalização
RELATOR (A)	André Araujo Zago
DISCUSSÃO	Após discussão pelos membros, o relator pediu retirada de pauta.
ENCAMINHAMENTO	1 Retirada de Pauta; 2 Encaminhar à Fiscalização para ser realizada diligência para verificação se há reincidência.

6	05 processos de Interrupção de Registro
FONTE	Fiscalização
RELATOR (A)	Carlos Lucas Mali
DISCUSSÃO	O coordenador informa aos membros da comissão que foram solicitadas cinco interrupções de registro.
ENCAMINHAMENTO	1. Sem encaminhamentos.

7	Minuta de Ofício – concurso público 01/2020 de Ivinhema
FONTE	Assessoria Jurídica
RELATOR (A)	Diego Luiz Rojas
DISCUSSÃO	O assessor jurídico apresentou a minuta de ofício que será encaminhado à prefeitura de Ivinhema sobre o concurso público 01/2020, para tentar compatibilizar o cargo de fiscal de obras com a exigência de ensino superior. Ressalvando que essa decisão é do município.
ENCAMINHAMENTO	1. Encaminhamento para distribuição.

8	Correspondências – recebidas do CAU/BR
FONTE	CAU/BR
RELATOR (A)	Carlos Lucas Mali
DISCUSSÃO	O coordenador da comissão comenta com os membros que o CAU/BR enviou comunicação sobre os repetidos erros no preenchimento das RRTs, recomendando divulgação em diversos meios de comunicação para ensinar o arquiteto a preencher os registros de responsabilidade técnica.
ENCAMINHAMENTO	1. Encaminhamento para a Plenária para conhecimento.

SÚMULA – 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

KEILA FERNANDES¹

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Lucas Mali	Coordenador	x			
Rubens Fernando Pereira de Camillo	Coordenador-adjunto	x			
André Araujo Zago	Membro	x			
Rodrigo Giansante	Membro				x

Histórico da votação:

86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 07/10/2020

Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 85ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (4)

Ocorrências: O conselheiro Fabiano Costa pediu Licença no período de 17.08.2020 a 31.10.2020.

Assessoria Técnica: Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Carlos Lucas Mali

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**